



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Planejamento Infraestrutura e Transportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento Infraestrutura e Transportes, CNPJ:25.064.056/0001-30
Pedro Wanderley Barbosa,



Objeto

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Planejamento Infraestrutura e Transportes e Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras do Tocantins - TO.



A contratação de serviços de locação de veículos e máquinas mostra-se indispensável para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, em razão da inexistência de frota própria suficiente e adequada para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura e Transportes e pelo Fundo Municipal de Saúde. Atualmente, o Município não dispõe de veículos e equipamentos compatíveis com as necessidades específicas desses serviços, tornando inviável a execução regular, eficiente e segura das atividades sem a contratação de empresa especializada. No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, faz-se necessária a locação de 01 (um) ônibus destinado ao transporte de feirantes, produtores rurais e pequenos agricultores do município até a feira municipal, local onde comercializam os produtos oriundos da agricultura familiar, como hortaliças, frutas, verduras, grãos, produtos artesanais e demais itens produzidos em suas propriedades. Grande parte desses produtores reside em comunidades rurais distantes da sede do município e não possui veículo próprio ou condições financeiras para custear o deslocamento de forma particular. A ausência desse transporte comprometeria diretamente a participação desses trabalhadores na feira livre, reduzindo suas oportunidades de comercialização, afetando a geração de renda das famílias rurais e enfraquecendo a economia local.

A feira municipal representa um importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, de incentivo ao empreendedorismo rural e de promoção da segurança alimentar da população. Além de proporcionar renda aos produtores, garante aos consumidores o acesso a alimentos frescos, de qualidade e comercializados diretamente por quem os produz. Assim, a disponibilização de transporte coletivo adequado constitui medida essencial para assegurar a continuidade dessa política pública, promovendo inclusão produtiva, desenvolvimento econômico e valorização do homem do campo.



000044

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

No âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura e Transportes, faz-se necessária a locação de 01 (uma) motoniveladora, com operador devidamente habilitado e capacitado para execução dos serviços, destinando-se à manutenção, recuperação, conservação e nivelamento das estradas vicinais, acessos rurais, vias não pavimentadas e demais serviços de infraestrutura urbana e rural do Município. O combustível será fornecido pelo contratante, com quilometragem livre, cabendo à contratada todas as despesas relativas ao transporte do equipamento, manutenção preventiva e corretiva, materiais de desgaste, reposição de peças, mão de obra especializada e demais encargos necessários ao perfeito funcionamento da máquina.

A motoniveladora constitui equipamento essencial para a suporte e auxílio na execução de serviços reparos e recuperações emergentes, garantindo melhores condições de trafegabilidade para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso das equipes de saúde, a circulação de moradores da zona rural e o deslocamento de veículos de emergência. A ausência desse equipamento comprometeria significativamente o auxílio na manutenção da malha viária municipal, especialmente durante o período chuvoso, ocasionando dificuldades de acesso às comunidades rurais, prejuízos à economia local e riscos à segurança dos usuários das vias públicas. A contratação mostra-se necessária em razão de o Município não dispor de motoniveladora suficientes para atender à demanda existente, sendo a locação a alternativa mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, evitando elevados investimentos na aquisição de equipamento de alto custo, bem como despesas permanentes com manutenção, depreciação, reposição de peças e gestão operacional.

Paralelamente, o Fundo Municipal de Saúde necessita da locação de 01 (uma) van destinada ao transporte de pacientes que realizam consultas especializadas, exames, procedimentos médicos e demais tratamentos na cidade de Augustinópolis/TO, referência regional para diversos serviços de média e alta complexidade não disponíveis na rede municipal de saúde. Trata-se de um serviço contínuo e indispensável, uma vez que inúmeros usuários do Sistema Único de Saúde – SUS dependem exclusivamente do transporte disponibilizado pelo Município para garantir o acesso aos serviços de saúde.

A indisponibilidade desse transporte acarretaria sérios prejuízos aos pacientes, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos portadores de doenças crônicas, que necessitam de acompanhamento periódico e não possuem condições de custear transporte particular. O cancelamento ou atraso de consultas, exames e procedimentos especializados pode ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento da demanda por atendimentos de urgência e emergência, elevação dos custos do sistema público de saúde e comprometimento da efetividade das políticas públicas de assistência à saúde.

Importante destacar que o Município de Palmeiras do Tocantins não possui frota própria em quantidade e características suficientes para atender simultaneamente essas demandas de transporte e infraestrutura. Os veículos e equipamentos atualmente disponíveis encontram-se destinados a outras atividades administrativas e operacionais essenciais, não sendo possível sua utilização contínua para o transporte coletivo de feirantes, pacientes e execução dos serviços de manutenção viária sem comprometer a prestação de outros serviços públicos igualmente relevantes. Dessa forma, a locação dos veículos e da máquina constitui a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para suprir essa deficiência estrutural, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem a necessidade de elevados investimentos na aquisição de novos bens, bem como nos custos permanentes de manutenção, seguros, reposição de peças, depreciação e gestão da frota e dos equipamentos.



Além disso, a contratação de empresa especializada garante que os veículos e a máquina estejam em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia, documentação regular, operador devidamente habilitado, seguros obrigatórios quando aplicáveis e condições adequadas de segurança e eficiência operacional, proporcionando maior confiabilidade na execução dos serviços e reduzindo significativamente o risco de interrupções decorrentes de falhas mecânicas ou indisponibilidade dos equipamentos.

Sob a perspectiva do interesse público, a locação dos veículos e da motoniveladora representa medida indispensável para assegurar a continuidade das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento econômico, à infraestrutura e à promoção da saúde. O transporte dos produtores rurais fortalece a agricultura familiar, estimula a economia local, amplia a comercialização da produção agrícola e contribui para a permanência das famílias no campo. A utilização da motoniveladora garante a conservação da malha viária municipal, melhora as condições de mobilidade da população, assegura o acesso às comunidades rurais e favorece o desenvolvimento econômico do Município. Já o transporte dos pacientes garante o acesso universal e igualitário aos serviços especializados de saúde, conforme os princípios constitucionais e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante desse cenário, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação dos serviços de locação de 01 (um) ônibus para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, de 01 (uma) motoniveladora com operador para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura e Transportes e de 01 (uma) van para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde, considerando a inexistência de frota própria suficiente para a execução dessas atividades, a continuidade dos serviços públicos essenciais e os relevantes benefícios sociais, econômicos e administrativos que a contratação proporcionará à população de Palmeiras do Tocantins/TO.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de para Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o GRUPO Nº 109.



Indicação da Equipe de Planejamento

Pedro Wanderley Barbosa, Maria Aparecida Araujo de Lima Soares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

000046

1	LOCAÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PASSAGEIROS COM: AR-CONDICIONADO, SONORIZAÇÃO (AM/FM/CD ENTRADA USB), DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ELÉTRICO CENTRAL, BANCOS COM APOIO DE CABEÇA E TODOS OS EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE DE AGRICULTORES E PESSOAS DOS ASSENTAMENTOS MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, BEM COMO O MATERIAL DE BAGAGEM, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E KM LIVRE. (COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO)	Mensal	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Agricultura Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 0,00					
2	LOCAÇÃO DE 1(UMA) VAN , COM CAPACIDADE DE 17 A 20 LUGARES NO MÍNIMO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ELÉTRICO, BANCOS COM APOIO DE CABEÇA E TODOS OS EQUIPAMENTOS /ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SAÚDE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E KM LIVRE. (COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	Mensal	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Agricultura Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
3	LOCAÇÃO DE 1(UMA) DE MOTONIVELADORA, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E KM LIVRE. TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTES, MANUTENÇÃO, MATERIAL DE DESGASTE E DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA CONTRATADA.	Mensal	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Agricultura Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Valor Total				R\$ 0,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 22 de Julho de 2026

Maria Aparecida A. de Lima Soares

Maria Aparecida Araujo de Lima Soares
Assistente Administrativo